ANEXO III
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes
Responsável pela Demanda: MIRIAM ELIZE NEITZKE

Objeto: Contratação da banda JUKBASSMUSIC, para condução do FESTIMRIO, que ocorrerá em 25 de julho de 2026, em comemoração ao 68º aniversário do Município de Rio das Antas/SC, nos eventos da semana do município.

Justificativa de necessidade de contratação:
Considerando a realização do FESTIMRIO, festival da canção integrante da programação comemorativa ao 68º aniversário do Município de Rio das Antas/SC, previsto para ocorrer no dia 25 de julho de 2026, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para assegurar a adequada estrutura técnica e artística do evento.

O festival tem como finalidade incentivar e valorizar os talentos musicais, fomentar a cultura local, proporcionar lazer à população e promover a integração entre artistas, participantes e comunidade. Para sua realização, é indispensável a disponibilização de banda profissional para acompanhamento dos intérpretes durante os ensaios e apresentações, garantindo suporte técnico, adequação de tonalidades, harmonização e qualidade musical.

A contratação compreenderá também a disponibilização de 05 (cinco) jurados, profissionais com experiência e reconhecida atuação na área musical, responsáveis pela avaliação técnica e imparcial dos participantes, além de apresentador/mestre de cerimônias para a condução da programação.

Integram ainda a contratação a realização de uma apresentação artística pelos jurados, com duração aproximada de 01 (uma) hora, e de um show de encerramento pós-festival, com duração aproximada de 75 (setenta e cinco) minutos, executado pela banda de acompanhamento, com a participação dos jurados e do apresentador.

A escolha da empresa JKBassMusic fundamenta-se em sua experiência na condução e no acompanhamento de festivais da canção, bem como na qualificação técnica de seus músicos e profissionais, demonstrada por sua atuação em eventos culturais, espetáculos e produções musicais.

A contratação direta será realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que contempla a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Diante do exposto, a contratação mostra-se necessária e adequada para garantir a execução integral do FESTIMRIO, a qualidade técnica das apresentações, a imparcialidade da avaliação dos candidatos e o atendimento da finalidade cultural e social do evento..

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Tipo do Item (*)	Subitem (**)	Unidade de medida	Quantidade
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços artísticos e técnicos destinados à realização de festival musical no Município de Rio das Antas/SC, compreendendo banda de acompanhamento, ensaios e acompanhamento dos intérpretes, corpo de jurados, apresentador/mestre de	serviço	Não continuada	Serviço	1

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p55afba163c20a

	cerimônias e show de encerramento pós-festival, incluindo deslocamento, alimentação, hospedagem, cachês, encargos e demais despesas necessárias à execução integral dos serviços.				

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia
(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: alto
Estimativa de valor: R$ 21.000,00 (vinte mil reais)
Prazo de entrega/execução: dia 25/07/2026
Local e horário da entrega/execução: Ginásio Municipal Nelson Lenardt.
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: SÔNIA SEIDEL.

Rio das Antas, 09 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente por:
MIRIAM ELISE NEITZKE
***.427.909-**
13/07/2026 16:22:16
Assinatura digital avançada.

Miriam Elise Neitzke
Responsável pela Formalização da Demanda

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/07/2026 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p55afba163c20a